

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

MATRÍCULA Nº 318.559

MATRÍCULA Nº 318559

DATA: 16 de junho de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 305, VAGA DE GARAGEM Nº 400, TORRE "B", LOTES Nº 1310 E 1370, AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 44,66 m², área real comum de divisão não proporcional de 41,69 m², área real comum de divisão proporcional de 0,78 m², totalizando 87,13 m² e fração ideal do terreno de 0,002153.

PROPRIETÁRIO: **REAL SPLENDOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 11.464.652/0001-01, com sede nesta Capital, na proporção de 72,00% do imóvel e **RB - PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 09.208.527/0001-80, com sede nesta Capital, na proporção de 28,00% do imóvel.

REGISTROS ANTERIORES: R.9 e R.12 da matrícula 143486, datados de 28 de janeiro de 2008 e 22 de fevereiro de 2011, respectivamente, e R.13 e R.14 da matrícula 143487, datados de 18 de abril de 2008 e 18 de novembro de 2010, respectivamente, ambos deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o nº 317150.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso **OFICIAL**

R.1/318559

DATA: 16 de junho de 2011.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.3 da matrícula nº 317150, deste Ofício, tendo como incorporadora a **REAL SPLENDOR ENGENHARIA LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/318559

DATA: 16 de junho de 2011.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme a AV.1 da matrícula 317150, deste Ofício Imobiliário, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDICÃO RESOLUTIVA**: Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora, no prazo de (cinco) anos, contados a partir da assinatura da Escritura Pública lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, em 23 de dezembro de 2003, livro 0232, folhas 076/078, em favor da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/318559

DATA: 16 de junho de 2011.

DIVISÃO AMIGÁVEL

Por Escritura Pública, datada de 03 de junho de 2011, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-2115, folhas 018/022, esta unidade passa a pertencer **exclusivamente** a **REAL SPLENDOR ENGENHARIA LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/318559

DATA: 21 de junho de 2012.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Instrumento Particular, datado de 23 de abril de 2012. DEVEDORA: REAL SPLENDOR ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5034-28, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$31.953.000,00. DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO: 30 de junho de 2014. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 08 de janeiro de 2015. DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO FINANCIAMENTO: 08 de janeiro de 2016. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 10,50% ao ano. PLANO DE CORREÇÃO MONETÁRIA: encargo básico calculado com base no IRP.. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/318559

DATA:18 de março de 2013.

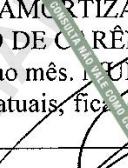
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 11 de janeiro de 2013, firmado pela incorporadora, REAL SPLENDOR ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o empreendimento descrito no R.1 passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/318559

DATA:13 de novembro de 2013.

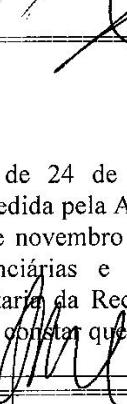
RERATIFICAÇÃO DE HIPOTECA

Instrumento Particular datado de 18 de outubro de 2013, fica retificado o R.4, mediante as seguintes condições: DURANTE O PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: Taxa Nominal: 9,110% ao ano, Taxa Efetiva: 9,500% ao ano. DURANTE O PERÍODO DE CREDÊNCIA: Taxa Nominal: 9,110% ao ano, Taxa Efetiva: 9,500% ao ano. JUROS DE MORA: 1,0 ao mês. MULTA MORATÓRIA: 2,00%. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais, ficando retificados os demais termos do instrumento e do ato registrado. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/318559

DATA:17 de dezembro de 2014.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 24 de novembro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 41/2014, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, em 31 de outubro de 2014, retificada em 06 de novembro de 2014, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 273532014-88888738, CEI nº 51.211.32738/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 21 de novembro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/318559

DATA:17 de dezembro de 2014.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 11 de novembro de 2014, foi registrada sob o R.1 da matrícula nº 317150, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nessa data, sob o nº 13874 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário Registrado por:



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/318559

DATA:08 de abril de 2016.

ADITIVO À HIPOTECA

2º Aditivo datado de 03 de dezembro de 2015. CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R.4. DEVEDORA: REAL ESPLendor ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura. OBJETO: Aditivo à hipoteca objeto do R.4 e AV.6. Foi alterada a data prevista para o vencimento final do financiamento, qual seja: 08 de julho de 2016. Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/318559

DATA:21 de junho de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 07 de junho de 2016. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO DO BRASIL S.A, qualificado no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4, AV.6 e AV.9. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/318559

DATA:19 de abril de 2017.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 05 de abril de 2017, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro D-3055, folhas 052/064. VENDEDORA: REAL SILENDOR ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula e R.3. COMPRADORES: BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, portador da CNH nº 00172703715 DETRAN/DF, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.664.701-00, e sua mulher LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, portadora da cédula de identidade RG nº 1.712.698 SESP/DF, brasileira, economiária, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.663.941-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$249.900,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/318559

DATA:19 de abril de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.11. DEVEDORES FIDUCIANTES: BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, e sua mulher LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificados no R.11. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$207.596,62. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 22 de abril de 2017. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 7,8500% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.981,53. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata dia útil, utilizando-se os índices que serviram de base para o reajuste das contas vinculadas do



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

FGTS, no período compreendido entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$254.000,00. Registrado por: CE, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/318559

DATA:08 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 01 de novembro de 2020, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00012529220185100102, protocolo nº 202011.3018.01413656-IA-290 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria da Conceicao Alves Novaes, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, qualificado no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: CE, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/318559

DATA:12 de abril de 2021.

PENHORA

Por força da Decisão com força de Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 25 de março de 2021, datada de 25 de março de 2021, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, extraída dos autos do processo nº 0731802-73.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO movida por ADONIS RODOPOULOS REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.881.047/0001-37, e outros, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, qualificado no R.11, e outro, foram PENHORADOS os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Gustavo Fernandes Sales, para a garantia da dívida de R\$ 192.005,07. FIEL DEPOSITÁRIO: BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA. Registrado por: CE, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/318559

DATA:01 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 21 de maio de 2021, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00008726920185100102, protocolo nº 202105.2113.01640818-IA-190 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria da Conceição Alves Novaes, em desfavor de LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, e BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: CE, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/318559

DATA:20 de agosto de 2021.

EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

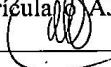


3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

03

MATRÍCULA Nº 318.559

Por força da Certidão, datada de 14 de julho de 2021, expedida pelo Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, extraída dos autos do processo nº 0734787/15.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por ADONIS RODOPOULOS REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.881.047/0001-37, SPE MAGNY COURS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.797.828/0001-24, e RODOPOULOS CCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.451.817/0001-25, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, qualificado no R.11, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da ação acima referida. VALOR: R\$162.808,22. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.17/318559

DATA: 01 de novembro de 2021.

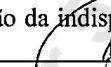
PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Mandado de Penhora, datado de 20 de janeiro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 0000898-30.2019.5.10.0103, Ação Trabalhista movida por LUIZ CARLOS VITOR DOS SANTOS SABINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.259.646-14, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA e LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificados no R.11, e outros, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes do imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Osvani Soares Dias, para a garantia da dívida de R\$7.557,31. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/318559

DATA: 17 de dezembro de 2021.

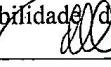
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de dezembro de 2021, por determinação do Juízo do Trabalho da 3º Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00015160920185100103, protocolo nº 202112.0908.01941723-IA-300 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Danielle Alves de Oliveira, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA e LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/318559

DATA: 18 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 07 de fevereiro de 2022, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 00012529220185100102, protocolo nº 202202.0714.01999287-IA-100 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria da Conceição Alves Novaes, em desfavor de LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificada no R.11, é outra, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.20/318559

DATA: 26 de julho de 2022.

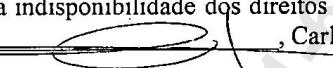
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 13 de julho de 2022, por determinação do Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 0000898302019.100103, protocolo nº 202206.3017.02223964-IA-220 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Daise Fernandes Nobre, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA e LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 

AV.21/318559

DATA: 14 de fevereiro de 2023

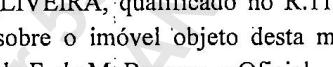
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 31 de janeiro de 2023, por determinação do Juiz de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00006563120205100105, protocolo nº 202301.3115.02536902-IA-009 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mariana Caetano de Souza, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA e LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 

AV.22/318559

DATA: 27 de novembro de 2023.

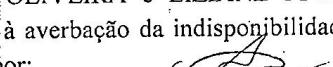
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 13 de novembro de 2023, por determinação do Juiz de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00000365620195100104, protocolo nº 202311.1314.0303035-IA-250 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Brayner Gonzaga Pinto, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, qualificado no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 

AV.23/318559

DATA: 14 de dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 01 de dezembro de 2023, por determinação do Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00012265720195100103, protocolo nº 202311.3021.03062861-IA-021 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Danielle Alves de Oliveira, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA e LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificados no R.11, e outro, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

04

318.559

MATRÍCULA N°

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.24/318559

DATA: 08 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 23 de abril de 2024, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00013353620175100105, protocolo nº 202404.2311.03287603-IA-340 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mariana Caetano de Souza, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, e LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.25/318559

DATA: 31 de maio de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 16 de maio de 2024, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 00008983020195100103, protocolo nº 202405.1620.03335598-IA-909, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.20. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.26/318559

DATA: 18 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 03 de julho de 2024, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00012265720195100103, protocolo nº 202407.0313.03426050-IA-940, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.23. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.27/318559

DATA: 04 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 23 de setembro de 2024, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00011668120195100104, protocolo nº 202409.2316.03596507-IA-020 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Brayner Gonzaga Pinto, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA e LIZIANE KARLA SENA DE AMORIM, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.28/318559

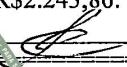
DATA: 03 de abril de 2025.

PENHORA

Em cumprimento à determinação contida na Certidão de Penhora, datada de 29 de janeiro de 2025, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras - DF, extraída dos autos do processo nº



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

0703547-07.2019.8.070020, Execução Civil movida por QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.643.516/0001-78, em desfavor de BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA, qualificado no R.11, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$2.243,86. FIEL DEPOSITÁRIO: BRUNO DE AMORIM OLIVEIRA. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

